



Exp 11.04.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.906, DE 08 DE ABRIL DE 1.994

EMENTA: Autoriza a abertura de adicional ao vigente orçamento, crédito especial para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

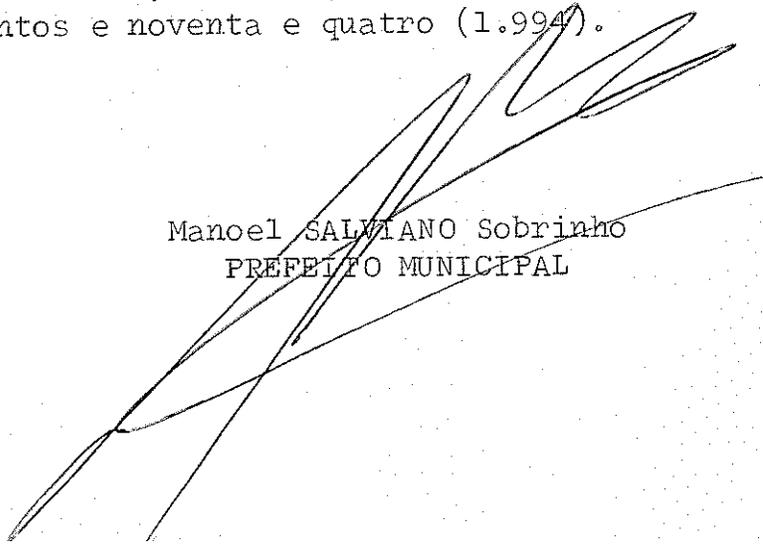
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), criando o Programa de Trabalho 15814851.35 - Aquisição de Terreno para construção de abrigo para idosos - 4.2.1.0 - aquisição de imóveis alocados na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e quatro (1.994).


Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL